



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 938375/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 938375/2022, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da construção de praças multiusos, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva, exposição e comercialização de produtos e a realização de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável local”, visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses, passando de 30/06/2026 para 30/06/2027, e ajustar o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 938375/2022, no valor total de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões, seiscentos mil reais) possui empenhos que atendem as seguintes demandas (Processo 59550.000011/2023-19):

Convênio nº 5.0275.00/2022 (TransfereGov 939965/2022) - Firmado com a Prefeitura de Boca da Mata/AL, CNPJ 12.264.396/0001-63, para construção de uma praça multiuso com área total de 4.036m², na rua Arnaldo Cavalcante de Albuquerque, Centro. O convênio está em execução com 92% da etapa útil realizada. A nota de empenho nº 2022NE000084, no valor de R\$ 3.820.000,00, foi totalmente liquidada e paga, no entanto, como a licitação para a execução do convênio obteve deságio, existe um saldo de R\$ 904.240,37, a prefeitura pretende destinar à ampliação dos serviços.

Convênio nº 5.0283.00/2022 (Transferegov 939481/2022) – Firmado com a Prefeitura de Coité do Nória/AL, CNPJ 12.198.719/0001-68, para construção de uma praça multiuso no município. O convênio foi 100% concluído e teve a prestação de contas aprovada. A nota de empenho nº 2022NE000071, no valor de R\$ 573.000.000,00, foi totalmente liquidada e paga. A execução do objeto disponibilizou para a população um novo espaço público destinado ao lazer, recreação e cultura, permitindo a ampliação das relações entre as pessoas e um maior convívio social.

Contrato 5.0277.00/2022 – Firmado com a empresa Viatic Engenharia Ltda, CNPJ 18.280.003/0001-91, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio à fiscalização de convênios, contratos e termos de compromisso, e análise e elaboração de documentos técnicos específicos no Estado de Alagoas. O contrato foi executado com o percentual de 84% de avanço físico. A nota de empenho nº 2022NE550650, no valor de R\$ 207.000,00, serviu para cobrir parte do contrato, e foi totalmente liquidada e paga.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

A construção de praças multiusos contribuem para o fortalecimento da capacidade produtiva dos municípios, propiciando a inserção mercadológica e a dinamização das diversas atividades dos municípios, possibilitando a exposição e a comercialização de produtos e a realização de eventos relativos ao desenvolvimento sustentável local. Dessa forma, estruturar as condições de tráfego e a implantação das praças multiusos

proporcionaram para os municípios beneficiados o desenvolvimento de novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, aproveitando as potencialidades das regiões urbanas, o que justifica o interesse público e social.

Em 29/12/2022, foi celebrado o TED nº 938375/2022, cujo objeto é “Promover o desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da construção de praças multiusos, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva, exposição e comercialização de produtos e a realização de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável local”, no valor R\$ 4.600.000,00.

Em 31/10/2025, por meio do Ofício n.º 886 /2025/PR/GB, a Codevasf solicitou a formalização do 1º TA visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, alterando seu vencimento de 29/12/2025 para 29/12/2026, e ajustar o cronograma de desembolso.

O MIDR prorrogou “de ofício” o prazo de vigência do TED para 30/06/2026.

Considerando que o vencimento do TED está próximo, e o contrato nº 5.0275.00/2022 está em plena execução com 92% da etapa útil concluída, e na praça já foi executado o espaço de convivência em grama sintética, colocadas as máquinas de academia e realizada a pintura de base dos quiosques, entende-se que a prorrogação por 12 (doze) meses mostra-se necessária e suficiente para assegurar a conclusão da praça de multiusos em Boca da Mata/AL, que tem o prazo de vigência em 31/12/2026, com o saldo remanescente do convênio serão executados outros serviços, cujo os projeto serão incluídos na plataforma pela prefeitura e analisados pela fiscalização do convênio.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Construção de Praça Multiuso Boca da Mata/AL	Und.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	29/12/2022	30/06/2027
Meta 2	Construção de Praça Multiuso Coité do Nóia/AL	Und.	1	573.000,00	573.000,00	29/12/2022	30/06/2027
Meta 3	Reserva Técnica	Und.	1	207.000,00	207.000,00	29/12/2022	30/06/2027
TOTAL							R\$ 4.600.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2023	1.720.326,44
2024	1.333.253,41
2025	1.528.000,00
2026	18.420,15
TOTAL	4.600.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

10/07/2026, 21:02SEI/MIDR - 6762095 - Plano de Trabalho

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	305.600,00
44.90.51	Sim	14.400,00
13. PROPOSIÇÃO		
Lucas Felipe de Oliveira Diretor-Presidente da CODEVASF		
14. APROVAÇÃO		
Edgar Batista de Azevedo Caetano Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR		



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6762095** e o código CRC **01B36DF0**.